

## Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 440001

Número do Contrato: 4/2021.

Nº Processo: 02000.004924/2020-62.

Pregão. Nº 19/2020. Contratante: SUBSECRET.DE PLANEJ.,ORC.E ADMINIST.±SPOA/MMA. Contratado: 10.592.394/0001-78 - BLUE - SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2021, que trata da subscrição para o uso de solução de software de mascaramento e provisionamento de cópias virtuais de dados, bem como de serviços especializados de instalação, configuração, consultoria e apoio na utilização da solução, pelo o período de 12 (doze) meses, na forma de serviços continuados, sob demanda, executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

cláusula segunda - do fundamento legal

a vigência do contrato nº 04/2021 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de 09/07/2024 a 08/07/2025, nos termos do inciso ii, do art. 57, da lei 8.666/93.. Vigência: 09/07/2024 a 08/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.502.339,55. Data de Assinatura: 21/06/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/06/2024).

## SECRETARIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 - SNPCT/MMA

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências atribuídas pela Portaria de Pessoal GM/MMA nº 75, de 24 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2023, bem como na delegação de competência conferida pela Portaria GM/MMA nº 535, de 05 de junho de 2023, torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - SNPCT/MMA para promover a seleção de propostas que receberão recursos financeiros, não reembolsáveis, oriundos do orçamento alocado à Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável - SNPCT, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA, que visa celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a concessão de apoio à administração pública federal para a elaboração do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais - PDPCT. As propostas poderão ser apresentadas por Organizações da Sociedade Civil (OSC) de todo território nacional que atuem em temas de competência do MMA, conforme Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023.

O valor de repasse do concedente (por proposta) deverá ser no mínimo de R\$ 1.000.000,00 e no máximo de R\$ 2.000.000,00. As propostas apresentadas podem prever apenas despesas correntes, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho, gastos administrativos nos termos do artigo 46 da Lei nº 13.019, de 2014, e alterações.

O período para apresentação de propostas é de 30 (trinta) dias, a partir da data desta divulgação.

O prazo de execução dos projetos deverá ser de até 24 meses. As propostas devem ser preenchidas e enviadas exclusivamente via Plataforma Transferegov.br (<https://idp.transferegov.sistema.gov.br/idp/>), módulo Transferências Discricionárias e Legais, pelo Programa 4400020240015.

Este Chamamento Público atende ao disposto na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como nos demais normativos aplicáveis. As propostas devem ser elaboradas em observância às especificações exigidas nessa legislação, bem como ao previsto no edital. O texto integral do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - SNPCT/MMA, com seus anexos, pode ser acessado no portal do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (<https://www.gov.br/mma/pt-br/aceso-a-informacao/apoio-a-projetos>) e na própria Plataforma Transferegov.br, no Programa 4400020240015.

EDEL NAZARÉ SANTIAGO DE MORAES

## SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2024 - SUPES-PR

Processo nº 02013.001126/2022-00

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado do Paraná - IBAMA/PR, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §1º, IV e §3º ambos do art. 96, do Decreto Federal n. 6.514/2008, NOTIFICA pelo presente edital o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração e Termo de Embargo em seu desfavor, referente ao processo administrativo em trâmite nesta Superintendência relacionado ao cometimento de infração administrativa ambiental:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO LEGAL DA AUTUAÇÃO	LOCALIDADE	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	TERMO EMBARGO	DE	DATA DA AUTUAÇÃO
V. Lara Agronegócio Ltda	**498.393/0001-**	02013.001126/2022-00	6AAAI518 (12694066), por "Comercializar produto extremamente tóxico sendo 9000 litros de Paraquat herbicida nocivo a saúde humana e ao meio ambiente em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou em seus regulamentos."	ART. 64 do DECRETO FEDERAL 6.514/2008	Sinop - MT	11° 51' 43.0" S 55° 29' 48.0" W	2MHKPFMI (12694067): "Ficam embargadas as atividades de comércio atacadista de defensivos agrícolas devido a empresa ter comercializado produtos agrotóxicos sendo Pciratquat proibida a fabricação no Brasil".		11/05/2022

No prazo de 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste Edital, o interessado poderá apresentar Defesa ou Impugnação contra o Auto de Infração/Termo de Embargo, ou ainda realizar a opção de aderir a uma das soluções legais possíveis para o encerramento do processo.

Caso o autuado tenha interesse no encerramento do processo nesta fase, mediante adesão à uma solução legal (Pagamento à vista com 30% de desconto, Parcelamento ou Conversão de Multa em serviços ambientais com desconto de até 60%), deverá requerer a adesão a uma das soluções legais, previstas no inciso II do § 5º do art. 96 do Decreto nº 6.514, por meio de formulário específico disponível no site do Ibama, com a indicação dos endereços eletrônicos (e-mail) do autuado e/ou de seus representantes.

Orientações e informações no site do Ibama (<https://www.gov.br/ibama/pt-br>) - Menu: Assuntos -> Fiscalização e proteção ambiental -> Processo sancionador ambiental -> Adesão a Solução Legal ( <https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/processo-sancionador-ambiental/adesao-a-solucao-legal> ).

Após preenchimento e assinatura do requerimento, o documento pode ser peticionado de forma presencial ou diretamente no processo eletrônico acima.

Com o fim do prazo concedido acima, sem que haja manifestação de interesse na adesão e apresentada ou não a Defesa, o processo seguirá para a etapa de instrução e julgamento do Auto/Termo de Embargo.

RALPH DE MEDEIROS ALBUQUERQUE

